DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde				
10 301 Atenção Básica				
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde				
10 301 0055 2061 0000 Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				**R$ 391.000,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	**Código de Aplicação: 370.000**	**Grupo Implement. Piso Salarial Enfermagem**		
TOTAL DO CRÉDITO.....				**R$ 391.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme dispõe o § 14 do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 03 de outubro de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA

Assessora Municipal de Negócios Jurídicos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 03/10/2023; **PROCESSO**: nº 051/2023; **CONVITE:** nº 025/2023; **CONTRATO** nº 083/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: **GRÁFICA LUKA LTDA-ME**; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico visual para atender os diversos setores; **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 126.614,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais)**; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2023.

"Dispõe do Resultado Final da Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Icém/SP."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da Eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar e suplentes do Município de Icém, SP, para o quadriênio 2024/2027, realizada em 1º de outubro de 2023, com a seguinte classificação dos eleitos, nos termos do art. 30, § 2º da Lei Municipal nº 2.212, de 29/03/2023:

Classificação	Nome	Nº de Votos	Condição
1º	ANA PAULA DA SILVA ESCADA BORGES	147	Eleita
2º	SÔNIA APARECIDA CORTEZIA	134	Eleita
3º	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	124	Eleita
4º	ROSELI MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA APARÍCIO	124	Eleita
5º	LARISSA PEREIRA AMADEU	116	Eleita
6º	MARIANE JESUS DE MATOS	116	1º Suplente
7º	REGINA APª VIEIRA TOLEDO	112	2º Suplente
8º	MARGARETE APª PEREIRA	93	3º Suplente
9º	MATILDE APª ROCHA FERREIRA	92	4º Suplente
10	CREUZA MARIA DE SOUZA	74	5º Suplente
11	SUELI APª GONÇALVES DA COSTA	58	6º Suplente
12	VALTER OZÂNIO DE OLIVEIRA	44	7º Suplente
13	CLEITON RIBEIRO DE CASTRO	29	8º Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

Art. 2º. A totalização dos votos obtidos na Eleição para o Conselho Tutelar referida no art. 1º desta Resolução apurou o seguinte:

I – Total de eleitores votantes: 1.267
II – Total de votos válidos: 1.264
III – Total de votos Brancos: 01
IV – Total de votos nulos: 02

Art. 3º. A diplomação dos eleitos ocorrerá no dia 20/10/2023 às 19:00 horas na Câmara Municipal de Icém, sito à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém – SP, conforme art. 42 da Resolução CMDCA nº 02/2023 e respectivo Anexo I – CRONOGRAMA PARA 0 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024 A 2027.

Art. 4º. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 10/01/2024, conforme art. 139, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, mediante nomeação pelo Prefeito Municipal e assinatura de Termo de Posse, em sessão pública a realizar-se em local e horário a ser divulgado oportunamente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Icém, 02 de outubro de 2023.

ELAINE DA SILVA FURTADO
Presidente do CMDCA de Icém